



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpídio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 210/2021 de 22 de setembro de 2021.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao Servidor Municipal Adilson Antonio Boller.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1º, Inciso V e 6º inciso II.

DECRETA:

Art 1º - Fica concedido ao funcionário **Adilson Antonio Boller**, inscrito no CPF nº 745.626.149-00, ocupante do cargo de **Contador** a gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o seu salário base.

Art 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2021, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de setembro de 2021.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO

DECRETO Nº 210/2021 de 22 de setembro de 2021.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao Servidor Municipal Adilson Antonio Boller.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1º, Inciso V e 6º inciso II.

DECRETA:

Art 1º - Fica concedido ao funcionário **Adilson Antonio Boller**, inscrito no CPF nº 745.626.149-00, ocupante do cargo de **Contador** a gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o seu salário base.

Art 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2021, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de setembro de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz dos Santos
Código Identificador:5C0E862C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/09/2021. Edição 2355 .

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>